



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

LETTER OF INVITATION

TENDER/040/MPRM-2025

Date: 03 April 2025

1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Employer – **Ministry of Petroleum and Mineral Resources (MPRM)** - is inviting interested eligible international and national companies to submit proposal for the:

Design, Build and Finance (DBF) for Zumalai to Natarbora Highway Project;

LOT 1 : Section 1 - Zumalai – Betano Highway (STA. 34+155 - STA. 59+767)

LOT 2 : Section 2 - Betano – Uma Berloic Highway (STA. 59+767 - STA 85+259)

LOT 3 : Section 3 – Uma Berloic – Natarbora Highway (STA. 85+259 - STA. 110+787)

2. The project is located in Suai, Covalima Municipality.
3. The Proposal shall be conducted with **Single Stage-Two Envelopes Procedure**, wherein the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separately sealed envelopes.
4. Participation in this proposal process is open to all interested international and national proposer. The attention of interested proposers is drawn to the key qualification and award criteria detailed in the Request for Proposal (RFP) Document which include:

1. Financial Situation and Performance

a. Financial Capabilities (for Single Entities/Joint Ventures)

A prospective Proposer shall demonstrate that it has access to, or has available working capital of recent financial year, lines of credit, and other financial means (independent of any contractual advance payment) sufficient to meet the cash flow requirements estimated as **USD300,000,000** (three hundred million US Dollars) for the subject contract(s) net of prospective Proposers other commitments.

In case of JV, all Member Combined N/A, one Member must meet the 50% of the Requirement, and each Member must meet the 25% of the Requirement.

b. Average Annual Turnover (for Single Entities/Joint Ventures)

The prospective Proposer shall demonstrate minimum average annual construction turnover of **USD300,000,000** (Three hundred million US Dollar), calculated as total certified payments received for contracts in progress and/or completed within the last **three (3) years**, divided by three (3) years.

In case of JV, all Partners Combined must meet the requirement, one Member must meet the **50%** of the Requirement and each Member must meet the **25%** of the Requirement.

2. Contractor Experience

a. General Experience (for Single Entities/Joint Ventures)

The prospective Proposer shall demonstrate experience under EPC + Finance or Design, Build, Finance (DBF) contracts in the role of

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER/040/MPRM-2025

Data: 03 de Abril de 2025

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)**- convida empresas internacionais e nacionais elegíveis a apresentarem propostas para:

Desenho, Construção e Financiamento (DCF) do Projeto de Autoestrada de Zumalai a Natarbora;

LOTE 1 : secção 1 - Auto-Estrada de Zumalai – Betano (SEG. 34+155 - SEG. 59+767)

LOTE 2 : secção 2 - Auto-Estrada de Betano – Uma Berloic (SEG. 59+767 – SEG. 85+259)

LOTE 3 : secção 3 – Auto-Estrada de Uma Berloic – Natarbora (SEG. 85+259 - SEG. 110+787)

2. A localização do projeto é no Suai, Município de Covalima.
3. O concurso será realizado sob **Fase Única - Procedimento de dois envelopes**, sendo que as propostas Técnica e Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e selados.
4. A participação neste processo de concurso está aberta a todos os candidatos internacionais e nacionais interessados. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação detalhados no Caderno de Encargos, que incluem:

1. Situação financeira e desempenho

a. Capacidade financeira (Entidades Únicas/Consórcios)

O potencial concorrente deverá demonstrar ter acesso a, ou disponibilidade de, fundo de manio de anos fiscais recentes, linhas de crédito e outros recursos financeiros (independentemente de qualquer adiantamento contratual) suficientes para satisfazer os requisitos de fluxo de caixa estimados em **USD300.000.000** (trezentos milhões de dólares norte-americanos) líquidos para o(s) contrato(s) em questão, além dos atuais compromissos do concorrente.

Em caso de consórcio, não se aplicando a todos os sócios, um sócio deverá preencher 50% do requisito e cada sócio deverá preencher 25% do requisito.

b. Média Anual de Faturação (para Entidades Únicas/Consórcios)

Média mínima anual de faturação de **USD300.000.000** (trezentos milhões de dólares norte-americanos) calculados como o total de pagamentos certificados recebidos para contratos em curso e/ou concluídos, nos últimos **três (3) anos** (divididos pelos três anos).

Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão preencher o requisito, [sendo que] um sócio deverá preencher **50%** do requisito e cada sócio deverá preencher **25%** do requisito.

2. Experiência do concorrente

a. Experiência Geral (para Entidades Únicas/Consórcios)

O potencial concorrente deverá demonstrar experiência em contratos de Engenharia, Aproveitamento e Construção (EPC) + Financiamento ou Desenho, Construção e Financiamento como



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

prime contractor, JV member, subcontractor, or management contractor for at least the last seven (7) years

In case of JV, All Partners Combined N/A, Each Member N/A and One Member Must meet requirement.

b. Experience in Construction Contract of Similar Size & Nature

The prospective Proposer shall demonstrate for a minimum number of two (2) similar contracts specified below that have been satisfactorily and substantially completed as a prime contractor, joint venture member, management contractor or subcontractor, experience in design, construction and successful commissioning of highway infrastructure projects over the last seven (7) years:

- a) One (1) or several projects representing an aggregate amount of at least **USD300,000,000 (three hundred million US Dollars)**, and
- b) at least one (1) single greenfield project of an amount of at least **USD 150,000,000 (one hundred fifty million US Dollars)**.

In case of JV, all Member must meet requirement, Each Member N/A and One Member N/A.

3. Construction Experience in Key Activities.

For the contracts executed within the last five (5) years, a minimum specialist design construction experience in the following key activities (please refer to the RFP Document Section III Evaluation and Qualification Criteria).

In case of JV all Member Combined Must meet requirement, Each Member N/A and One Member N/A.

4. Design Experience

For the contracts executed within the last seven (7) years, a minimum specialist design experience in the following key activities (please refer to the RFP Document Section III Evaluation and Qualification Criteria).

In case of JV all Member Combined must meet the requirement, Each Member N/A and One Member N/A.

5. The minimum passing score for proposers qualification is **80%**. The proposer must submit the entire qualification document as required in the RFP Document.

6. Interested proposers may inspect the RFP Documents or obtain further information from:

National Procurement Commission (NPC)

Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste

Tel: +670 3331101

Email: tc@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl;

at@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl and rv@cna.gov.tl

7. The RFP document can be obtained free-of-charge by any interested companies by sending through email a letter to participate in the tender to the email addresses specified above. Upon receipt of letter of intent, the National Procurement Commission (NPC) will promptly send via email a PDF copy of the documents including Proposal Submission Forms.

8. Site visit is MANDATORY.

A site visit conducted by the Employer shall be organized at starting point in Zumalai until end point in Natarbora on date:

Date: 07 May 2025

empreiteiro principal, sócio de consórcio, subempreiteiro ou gestor durante, pelo menos, os últimos sete (7) anos.

Em caso de consórcio, não sendo aplicável a todos os sócios em conjunto ou a cada sócio, apenas um dos sócios deverá preencher o requisito.

b. Experiência em Contratos de construção semelhantes em dimensão e natureza

O potencial concorrente deverá demonstrar experiência em desenho, construção e comissionamento bem-sucedidos de projetos de infraestruturas de autoestradas nos últimos sete (7) anos, relativamente a um número mínimo de dois (2) contratos semelhantes – abaixo especificados - que tenham sido satisfatória e substancialmente concluídos como empreiteiro principal, sócio de consórcio, gestor ou subempreiteiro:

- a) Um (1) ou vários projetos que representem um montante global de, pelo menos, **USD300.000.000 (trezentos milhões de dólares norte-americanos)** e
- b) pelo menos um (1) único projeto de raiz de um montante mínimo de **USD150.000. 000 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos)**.

Em caso de consórcio, todos os sócios deverão cumprir o requisito, não sendo aplicável a cada sócio ou apenas a um dos sócios

3. Experiência de Construção em Atividades Principais

Para os contratos executados nos últimos cinco (5) anos, uma experiência mínima de desenho de construção nas atividades principais listadas na **Secção III – Critérios de Avaliação e Qualificação – do programa de procedimento.**

Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão cumprir o requisito, não sendo aplicável a cada sócio ou apenas a um dos sócios.

4. Experiência de Desenho

Para os contratos executados nos últimos sete (7) anos, uma experiência mínima de desenho especializado nas atividades principais listadas na **Secção 3 – Critérios de Avaliação e Qualificação – do programa de procedimento.**

Em caso de consórcio, todos os sócios em conjunto deverão cumprir o requisito, não sendo aplicável a cada sócio ou apenas a um dos sócios.

5. A pontuação mínima de passagem para a qualificação de cada candidato é de **80%**. O candidato deverá apresentar todos os documentos de qualificação conforme exigido pelo Caderno de Encargos.

6. Os candidatos interessados poderão consultar o programa de procedimento e o Caderno de Encargos do Concurso ou obter informações adicionais com a:

Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA)

Avenida de Balide, Díli, Timor-Leste

Tel: +670 3331101

Email: tc@cna.gov.tl

CC: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl;

at@cna.gov.tl; vc@cna.gov.tl and rv@cna.gov.tl

7. As empresas interessadas poderão obter, gratuitamente, o programa de procedimento e o Caderno de Encargos mediante o envio – por *email* – de uma carta para participação no concurso, para os endereços de *email* acima especificados. Após a receção da referida carta, a Comissão Nacional de Aproveitamento (CNA) enviará imediatamente, através de *email*, cópias em PDF dos documentos solicitados (incluindo formulários para apresentação).



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

Time: 09:30 AM (Dili, Local Time)

9. A pre-proposal meeting will be held at **14:30 hour's local time on 05 May 2025** at the same address specified above. **Attending the Pre-proposal meeting is MANDATORY:**
10. Proposer must enclose with their **Technical Proposal a Proposal Security (in the form of Bank Guarantee)** in the amount of **USD 2,000,000.00 (Two Million United States Dollars)**.
11. The proposal security shall be valid **ninety (90) days** beyond the original validity period of the proposal, or beyond any period of extension if requested under ITP 33.1.
12. The proposal must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 08 July 2025**.
13. Technical Proposal will be opened at the same address at **08 July 2025 at 15:00 hours Timor-Leste time** and in the presence of Proposers representative who wish to attend. Technical Proposal will be opened immediately after submission of proposals.
14. Any proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.
15. The duration for construction is **913 days and Defect Notification Period is 365 days**
16. The Employer shall award the contract to the Proposer with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 3 – Proposal Evaluation Procedure, provided further that the Proposer is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
17. The winner of this tender will be required to submit a Performance Guarantee in the form of an unconditional and non-revocable bank guarantee. Bank Guarantee issued by an overseas bank shall have a corresponding bank in TL. Additionally, during contract implementation, the winner (awardee) will be subjected to a quality guarantee in the form of retention.
18. Proposer shall be responsible for paying of all related taxes.
19. The Proposal Validity is **90 days** after the submission of the proposal.

8. A visita ao terreno é OBRIGATÓRIA.

A Entidade Adjudicante organizará uma visita ao terreno, desde o ponto de partida em Zumalai até ao ponto de chegada em Natarbora na seguinte data:

Data: 7 de Maio de 2025

Hora: 09h30m (hora local de Dili).

9. Terá lugar uma conferência prévia pelas **14h30m (hora local)**, a **5 de Maio de 2025**, no endereço supracitado. A participação na conferência prévia é **OBRIGATÓRIA** para os candidatos.
10. Os candidatos deverão anexar às suas Propostas Técnicas uma **Garantia de Concurso (sob a forma de Garantia Bancária)** no montante de **USD2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos)**.
11. A garantia de concurso deverá ser válida até **noventa (90) dias** após o período original de validade da proposta, ou após qualquer período de prorrogação, caso solicitado, nos termos da IAC 33.1.
12. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso localizada no mesmo endereço acima especificado, o mais tardar até às **15 horas (hora local) do dia 8 de Julho de 2025**.
13. As Propostas Técnicas serão abertas no supracitado endereço a **8 de Julho de 2025 às 15 horas locais de Timor-Leste** e na presença dos representantes dos Concorrentes que desejarem assistir. As Propostas Técnicas serão imediatamente abertas após a sua apresentação.
14. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas tardias e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.
15. A duração da construção será de **913 dias** e o **período de notificação de defeitos é de 365 dias**.
16. A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao Concorrente com a pontuação global mais elevada, avaliada de acordo com o procedimento especificado na Secção 3 – Procedimento de Avaliação de Propostas - desde que o Concorrente seja declarado como qualificado para a execução do Contrato de forma satisfatória.
17. O vencedor deste concurso deverá apresentar uma Caução de Execução sob a forma de garantia bancária incondicional e irrevogável. A Garantia Bancária emitida por banco estrangeiro deverá ter um banco correspondente em TL. Além disso, durante a execução do contrato, o vencedor (adjudicatário) estará sujeito a uma caução de qualidade na forma de retenção.
18. O Concorrente será responsável pelo pagamento de todos os impostos inerentes.
19. A validade da Proposta deverá ser de **90 dias** após a apresentação da mesma.

Hermíngardo Albano Soares

Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aproveitamento